



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Poderes:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1777 • Capão Bonito, 13 de janeiro de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Vacinação contra sarampo e febre amarela será intensificada em São Paulo



VACINAÇÃO | Desde segunda-feira (12/01), o Estado de São Paulo intensificou a campanha de vacinação contra o sarampo e a febre amarela. Segundo a Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo, inicialmente a campanha estará concentrada na capital paulista e em locais de grande circulação de pessoas.

No dia 24 de janeiro a campanha será reforçada com o Dia D de vacinação.

A vacina contra o sarampo será aplicada em adolescentes e adultos não vacinados ou com esquema incompleto. Já a imunização contra a febre amarela tem como foco meninos e meninas de 9 a 14 anos, além de pessoas que vivem ou circulam por áreas com registro de transmissão da doença.

É importante lembrar que a vacina contra o sarampo, caxumba e rubéola também está disponível em todas unidades básicas de saúde (UBSs) e é recomendada para pessoas a partir dos 12 meses até os 59 anos. Já a vacina da febre amarela é recomendada para pessoas dos 9 meses até os 59 anos. É importante lembrar que todos aqueles que já tomaram alguma dose de vacina contra a febre amarela não precisam

se vacinar novamente", ressaltou Tatiana Lang, diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica da secretaria.

A vacinação é uma das principais estratégias de prevenção contra surtos ou epidemias. Manter o esquema vacinal em dia é importante para garantir a proteção tanto individual quanto coletiva, já que há pessoas que não podem ser imunizadas.

Sarampo

No ano passado, dois casos de sarampo foram confirmados no estado de São Paulo em pessoas que haviam viajado ao exterior. Entre janeiro e novembro do ano passado, 37 casos da doença foram confirmados em todo o Brasil, segundo informações do Ministério da Saúde. Todos importados, ou seja, adquiridos em viagens, sem transmissão local do vírus.

O sarampo é uma doença infecciosa altamente contagiosa e que já foi uma das principais causas de mortalidade infantil no mundo. A transmissão do vírus ocorre de pessoa a pessoa, por via aérea, seja ao tossir, espirrar, falar ou respirar.

O sarampo é tão contagioso que uma

pessoa infectada pode transmitir a doença para 90% das pessoas próximas e que não estejam imunes. Por isso, a vacinação contra o sarampo é extremamente importante.

Os principais sintomas da doença são manchas vermelhas no corpo e febre alta, acima de 38,5°C, acompanhada de tosse, conjuntivite, nariz escorrendo ou mal-estar intenso. Os casos podem evoluir para complicações graves podendo causar diarreia intensa, infecções de ouvido, cegueira, pneumonia e encefalite (inflamação do cérebro). Algumas dessas complicações podem ser fatais.

Febre amarela - A febre amarela é uma doença infecciosa febril aguda que é causada por um vírus.

Esse vírus é transmitido pela picada de um mosquito silvestre, que vive em zona de mata, e não há transmissão direta de pessoa para pessoa. Um indicador da presença desses mosquitos transmissores se dá com a morte de macacos, que também sofrem com altos índices de mortalidade quando contaminados. Por isso, o avistamento de macacos mortos deve ser informado às equipes de saúde do município.



CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADÉ LIMPA

Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
**Cuide dos seus lotes e mantenha
os terrenos sempre limpos.**

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Morais Mello
Secretaria Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ovidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br





Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa que a **Central de Vagas da Rede Municipal continua on-line**, agora com um **novo site**, ainda mais moderno, prático e acessível, garantindo que as famílias possam realizar tudo sem sair de casa.

Reforçamos que **todas as crianças já inscritas permanecem na lista**, sem necessidade de novo cadastro para manter a posição.

O novo link deve ser utilizado **apenas para novas inscrições** de crianças de **0 a 3 anos** que ainda não estão matriculadas e cujas famílias têm interesse na vaga.

A SMEC reafirma seu compromisso em oferecer serviços modernos, eficientes e transparentes para toda a comunidade.

ACESSE PELO SITE OU QR CODE.

WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-Secretariamunic?usp=sharing



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
(DEPÓSITO)

Horário Funcionamento

Cadastro Único - Bolsa Família



CENTRO

Segunda à Sexta
8h às 16h30
não fecha para o Almoço



VILA APARECIDA

Segunda à Sexta
8h às 11h30



VILA SÃO PAULO

Segunda à Sexta
7h30 às 12h30
13h às 16h30



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026– CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE DIRETOR DE ESCOLA DE ESCOLA NA SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2025**, homologado por meio da Portaria nº 532/25, de 10/11/2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 1750 de 17/10/2025, **QUE AS CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE DIRETOR DE ESCOLA OCORRERÁ NO DIA 19/01/2026-SEGUNDA – FEIRA**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo de Diretor de Escola, interessados em assumir Contrato Temporário e Emergencial, em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** para o Emprego de **DIRETOR DE ESCOLA**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696, de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de novembro de 2025. Deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

- **DIRETOR DE ESCOLA: 19/01/2026: SEGUNDA- FEIRA - 09H30MIN.**

O número total disponível para contratação é de 01(um) Diretor de Escola, portanto, os candidatos classificados presentes ficam cientes que a presente convocação não lhes garante o direito da vaga, mas a expectativa, caso não preenchida a vaga disponível pelos candidatos classificados em ordem antecedente.

➤ **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: É obrigatória a apresentação dos documentos que serão solicitados pelo Setor de Recursos Humanos.

Capão Bonito, 7 de janeiro de 2026.

Maria Magali Alencar Lopes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



[f](#) [@prefeitura.cb](#)

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA

OPERADOR FLORESTAL

Flexibilidade para trabalhar em turnos/curso de máquinas florestais.
Ensino médio completo/disponibilidade para residir em Itararé.

01 VAGA

OPERADOR DE EMPILHADEIRA

Disponibilidade para início imediato.
Curso de operador/não exige experiência.

01 VAGA

SOLDADOR

Experiência comprovada ou prévia na área.
Salário compatível/disponibilidade para ficar em alojamento.

02 VAGAS

MECÂNICO DE MANTENÇÃO (DIESEL)

Realizar atendimento em manutenção nos veículos em obras.
Disponibilidade para ficar em alojamento.

02 VAGAS

ALIMENTADOR NA LINHA DE PRODUÇÃO

Ensino médio completo.
Vaga masculina.

02 VAGAS

SERVENTE DE OBRAS

Experiência prévia em obras.
Início imediato/disponibilidade para ficar em alojamento.

02 VAGAS

AUXILIAR DE COZINHA

Experiência prévia na área.
Início imediato.

03 VAGAS

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (DIESEL)

Auxiliar nos serviços de manutenção mecânica.
Disponibilidade para ficar em alojamento.

03 VAGAS

FAXINEIRA

Executar trabalhos rotineiros de limpeza.
Experiência prévia na área.

10 VAGAS

SERVENTE FLORESTAL

Realizando atividades de manejo, extração, medição e apoio ao reflorestamento.
Experiência prévia na área será um diferencial.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 16/01/2026 às 17h.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR



Setor de Habitação (CDHU) informa:

ESTAMOS DE NÚMERO NOVO!

(15) 98185-5800



CDHU

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

Quarta - Feira

Santa Rosa;
Jardim Alvorada;
Jardim Colonial;
Vila Triunfo;
Guanabara I e II;
Santa Isabel – Fim e
Centro;
Embiruçu.



ACAMAR



ÁGUA PARADA = PERIGO

O Aedes aegypti se reproduz em **água limpa e parada**, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2025

Dr. Roberto Kazushi Tamura, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 2/2025, homologado conforme Portaria nº 533/25 de 10 de novembro de 2025, publicado junto à Imprensa Oficial do Município - Edição 1750 de 17/11/2025 - página 26, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I - ENSINO FUNDAMENTAL** conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 - Centro entre os dias **26/01/2026, 27/01/2026 ou 28/01/2026 até às 17h**.

Após o comparecimento à candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro - Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 2/2025** publicizada em 06 de outubro de 2025 na Edição nº 1721, página 148 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Edital de Convocação nº 03/2026 – Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental

Clas.	Inscrição	RG	Candidata	Data de Nasc.	Assinatura
04	200868351	47.063.675-0	MICHELE DA CRUZ CAPITANI	10/09/1994	

Dia: 29/01/2026 (quinta-feira)

Horário: 09h30

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 07 de janeiro de 2026.

**DR. ROBERTO KAZUSHI TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Rua Vinte Quatro de Fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP
Telefone: (15) 3542 2955 Whatsapp
E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br



ERRATA

Na Homologação do Processo nº 17521/2025 (Processo nº 17606/2025 entranhado) - Dispensa de Chamamento Público nº 215/2025 e no respectivo Termo de Colaboração nº 112/2025 e seu Extrato:

ONDE SE LÊ:

Data de assinatura: 29/12/2025

LEIA – SE:

Data de assinatura: 12/01/2026

**ESTÁ QUERENDO
PARAR DE FUMAR?**



NÓS PODEMOS TE AJUDAR



TODA
TERÇA



ÀS
15H



POSTO DE SAÚDE - CENTRO
RUA MARECHAL DEODORO, 440



Através do **Whatsapp** e **Instagram**,
você pode tirar dúvidas sobre o
CadÚnico e o Programa **Bolsa Família**,
receber avisos e acompanhar
informações importantes!

SEGUE NO Instagram
@cad.unicocb

CHAAAAAAAAMA
no ZAP

(15) 99858-9186



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



Cadastro
Único
Conhecer
para incluir

PROGRAMA
BOLSA
família



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2026

(Retifica Edital de Convocação n° 01/2026)

ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL) OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 27/01/2026 (TERÇA-FEIRA).

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** os candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO n° 02/2025**, homologado por meio da Portaria nº 533/25, de 10 de novembro de 2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município - Edição 1750 - página 26 de 17 de novembro de 2025, para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL)** em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696 de 03 de Dezembro de 2025, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de Dezembro de 2025 que Dispõe sobre regulamentação de chamamento de aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo para contratações por prazo determinado na Secretaria Municipal de Educação. **AS ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 27/01/2026**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Deverão os interessados comparecerem **na Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizada na Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL : **TERÇA-FEIRA - 08H30**
2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I ENSINO FUNDAMENTAL: **TERÇA-FEIRA 09H30**



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes da realização das atribuições.

- **O não comparecimento do (a) candidato (a) será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- **Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.**
- **Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;**
- **Nº do PIS/PASEP;**
- **Nº RG e CPF;**
- **Endereço Completo (contendo o CEP).**

Informamos que as atribuições de PEB-II iniciarão após o processo de atribuição em caráter de carga suplementar em consonância com a Resolução SMEC nº 01/2026.

Capão Bonito-SP, 06 de janeiro de 2026.

**Maria Magali Alencar Lopes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2025

Dr. Roberto Kazushi Tamura, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 2/2025, homologado conforme Portaria nº 533/25 de 10 de novembro de 2025, publicado junto à Imprensa Oficial do Município - Edição 1750 de 17/11/2025 - página 26, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO** conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sítio à Rua Nove de Julho nº 690 - Centro entre os dias **26/01/2026, 27/01/2026 ou 28/01/2026 até às 17h**.

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro - Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 2/2025** publicizada em 06 de outubro de 2025 na Edição nº 1721, página 148 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Edital de Convocação nº 05/2026 – Professor de Educação Básica II AEE - Atendimento Educacional Especializado

Class	Insc.	Candidato	Nasc.	RG	Assinatura
1	200869244	RICARDO ELTON OLIVEIRA DE CAMARGO	29/06/1985	40.215.085-5	
2	200868631	MARIA MAGALI ALENCAR LOPES	11/10/1977	28.177.809-7	
3	200864530	MONICA TURRI MARTINHO	29/01/1987	41.417.593-1	
4	210859314	LEANDRO LUIZ PINHEIRO DA SILVA	17/06/1991	47.427.516-4	
5	200867860	JOSE MARCOS PIVETTA	06/06/1959	11.838.158-1	
6	200864900	GENI GONCALVES GOMES	07/02/1979	33.154.965-7	

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



7	210860584	HELEN APARECIDA CUSTODIO DOMINGUES	25/06/1983	42.648.995-0	
8	200869650	LUDMILA INESSA FERREIRA DOMINGUES	27/09/1988	446066849	

Dia: 29/01/2026 (quinta-feira)**Horário: 10h30****Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura****Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.**

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito-SP, 09 de janeiro de 2026.

**DR. ROBERTO KAZUSHI TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL**#NESSAS FÉRIAS
VEM PRA**Biblioteca
Municipal**MANHÃ: DAS 8H - 11H
TARDE: 13H - 17HBIBLIOTECA MUNICIPAL
"PROF. MARIO GEMIGNANI"R: BERNARDINO DE CAMPOS,
477, CENTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL 31/12/2025

Exercício: 2025

Página: 1/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	38.223.000,00	38.223.000,00	36.890.593,79
IMPOSTOS	32.382.000,00	32.382.000,00	32.847.623,06
1112.50.0.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.300.000,00	5.300.000,00	5.160.916,59
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	3.100.000,00	3.100.000,00	1.925.452,75
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	6.100.000,00	6.100.000,00	6.694.057,26
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.697.892,04
1114.51.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	12.600.000,00	12.600.000,00	14.675.154,15
1121.01.0.1.01.00 - TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO ESTABELEC. COM E	500.000,00	500.000,00	354.052,21
1121.01.0.1.02.00 - TAXAS DE LICENÇA COMÉRCIO AMBULANTE	6.000,00	6.000,00	4.231,10
1121.01.0.1.03.00 - TAXAS DE ALVARA DE TAXI	12.000,00	12.000,00	49.858,60
1121.01.0.1.04.00 - TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	50.000,00	50.000,00	38.328,07
1121.01.0.1.05.00 - TAXAS DE UTILIZAÇÃO AREA DOMÍNIO PÚBLICO/FEIRAS	80.000,00	80.000,00	54.799,82
1121.01.0.1.06.00 - TAXAS DE APROVAÇÃO PROJETO CONSTRUÇÃO CIVIL	200.000,00	200.000,00	60.284,28
1121.01.0.1.07.00 - TAXAS DIVERSÃO PÚBLICA	6.000,00	6.000,00	0,00
1121.01.0.1.08.00 - TAXAS CERTIDÕES DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	69.476,70
1121.01.0.1.09.00 - TAXAS UTILIZAÇÃO ATERRA SANITÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00
1121.01.0.1.10.00 - TAXAS DESMEMBRAMENTO	0,00	0,00	5.551,90
1121.50.0.1.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	85.000,00	85.000,00	62.014,86
1122.01.0.1.01.00 - TAXAS DE LIMPEZA VIAS E LOGRADOUROS	435.000,00	435.000,00	302.717,70
1122.01.0.1.02.00 - TAXAS DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR/ ENTULHO	1.700.000,00	1.700.000,00	1.196.234,99
1122.01.0.1.03.00 - TAXAS DE CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS	350.000,00	350.000,00	246.166,67
1122.01.0.1.04.00 - TAXAS DE VISTORIAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	11.651,96
1122.01.0.1.05.00 - OUTRAS TAXAS	330.000,00	330.000,00	238.781,41
1122.01.0.1.06.00 - TAXAS DE CORTES E PODAS DE ÁRVORES	1.000,00	1.000,00	0,00
1131.53.0.1.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	2.000,00	2.000,00	0,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	4.690.000,00	4.690.000,00	3.393.561,17
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.900.000,00	2.900.000,00	2.060.522,77
1112.53.0.3.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	5.000,00	5.000,00	1.141,52
1113.03.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	250.000,00	250.000,00	289.470,17
1121.01.0.3.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	330.000,00	330.000,00	177.567,50
1121.50.0.3.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	636,59
1122.01.0.3.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	861.161,97
1131.53.0.3.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	3.000,00	3.000,00	3.060,65
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.151.000,00	1.151.000,00	649.409,56
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	12.000,00	12.000,00	13.340,42
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	640.000,00	640.000,00	330.080,35
1112.53.0.2.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	2.431,38
1112.53.0.4.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	239,38
1113.03.4.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.4.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	65.000,00	65.000,00	77.422,56
1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	55.000,00	55.000,00	26.633,77
1121.01.0.2.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	4.000,00	4.000,00	2.283,94
1121.01.0.4.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	80.000,00	80.000,00	43.296,44
1121.50.0.2.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E	1.000,00	1.000,00	452,73
1121.50.0.4.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	150,64
1122.01.0.2.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E	5.000,00	5.000,00	5.941,95
1122.01.0.4.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA -	280.000,00	280.000,00	146.408,41
1131.53.0.2.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
1131.53.0.4.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	3.000,00	3.000,00	727,59
TRANSFERÊNCIAS	149.810.000,00	149.810.000,00	159.626.029,86
FEDERAIS	73.000.000,00	73.000.000,00	70.707.682,45
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	61.000.000,00	61.000.000,00	57.692.082,06
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	5.500.000,00	5.500.000,00	7.112.392,23
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	6.500.000,00	6.500.000,00	5.903.208,16
ESTADUAIS	76.810.000,00	76.810.000,00	88.918.347,41
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	65.000.000,00	65.000.000,00	77.633.886,14
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	11.300.000,00	11.300.000,00	10.667.496,41
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SEÇÃO DE CONTABILIDADE	Exercício: 2025	Página: 2/2	
TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/12/2025			

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	28.850.000,00	28.850.000,00	30.491.421,28
FEDERAIS	13.500.000,00	13.500.000,00	12.719.057,44
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = FPM	12.200.000,00	12.200.000,00	11.538.415,98
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ITR	1.300.000,00	1.300.000,00	1.180.641,46
ESTADUAIS	15.350.000,00	15.350.000,00	17.772.363,84
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	15.526.777,07
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPVA	2.260.000,00	2.260.000,00	2.133.501,32
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPI -	90.000,00	90.000,00	112.085,45
TOTAL LÍQUIDO	159.183.000,00	159.183.000,00	166.025.202,37

CAPÃO BONITO, 13 de Janeiro de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
072.113.748-29

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8



Licitações

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2025 (Protocolo nº 18314/2025)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

CONTRATADA: AG DE P BRANCO LIRYA – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando Obras de Melhorias e Adaptações Complementares no Centro Dia para Idosos, para a Secretaria Municipal de Planejamento.

“DO PRAZO”: Prorrogado por 03 (três) meses, até 06/02/2026.

ASSINATURA: 13/01/2026.

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 052/2023 (Protocolo nº 18480/2025)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

CONTRATADA: ANTUNES TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

“DO PRAZO”: Prorrogado a vigência do Contrato até 31/12/2026.

“DO VALOR”: Acresentando o valor de R\$ 412.156,60 (quatrocentos e doze mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 23/12/2025.

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 053/2023 (Protocolo nº 18480/2025)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

CONTRATADA: JAIR ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO – ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

“DO PRAZO”: Prorrogado a vigência do Contrato até 31/12/2026.

“DO VALOR”: Acresentando o valor de R\$ 183.762,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e sessenta e dois reais) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 08/01/2026.

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 054/2023 (Protocolo nº 18480/2025)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

CONTRATADA: VIAÇÃO SKS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

“DO PRAZO”: Prorrogado a vigência do Contrato até 31/12/2026.

“DO VALOR”: Acresentando o valor de R\$ 492.684,70 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 23/12/2025.

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 055/2023 (Protocolo nº 18480/2025)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

CONTRATADA: AIRTON JOÃO DE ALMEIDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

“DO PRAZO”: Prorrogado a vigência do Contrato até 31/12/2026.

“DO VALOR”: Acresentando o valor de R\$ 181.363,50 (cento e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 23/12/2025.

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 056/2023 (Protocolo nº 18480/2025)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

CONTRATADA: CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA JUNIOR ME



Licitações

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

“DO PRAZO”: Prorrogado a vigência do Contrato até 31/12/2026.

“DO VALOR”: Acresentando o valor de R\$ 654.060,70 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, sessenta reais e setenta centavos) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 23/12/2025.

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 057/2023 (Protocolo nº 18480/2025)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

CONTRATADA: EDMILTON PINTO GALVÃO – ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

“DO PRAZO”: Prorrogado a vigência do Contrato até 31/12/2026.

“DO VALOR”: Acresentando o valor de R\$ 238.078,80 (duzentos e trinta e oito mil, setenta e oito reais e oitenta centavos) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 23/12/2025.

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 058/2023 (Protocolo nº 18480/2025)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

CONTRATADA: MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA – ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

“DO PRAZO”: Prorrogado a vigência do Contrato até 31/12/2026.

“DO VALOR”: Acresentando o valor de R\$ 517.928,40 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 23/12/2025.

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 059/2023 (Protocolo nº 18480/2025)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

CONTRATADA: JOSIANE PEZZONI – ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

“DO PRAZO”: Prorrogado a vigência do Contrato até 31/12/2026.

“DO VALOR”: Acresentando o valor de R\$ 302.813,70 (trezentos e dois mil, oitocentos e treze reais e setenta centavos) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 23/12/2025.

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 060/2023 (Protocolo nº 18480/2025)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

CONTRATADA: LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA 34754248864

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

“DO PRAZO”: Prorrogado a vigência do Contrato até 31/12/2026.

“DO VALOR”: Acresentando o valor de R\$ 395.055,50 (trezentos e noventa e cinco mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 23/12/2025.

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2023 (Protocolo nº 18480/2025)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

CONTRATADA: IZABELE BRISOLA DE PROENÇA SALES 41541494822

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



Licitações

“DO PRAZO”: Prorrogado a vigência do Contrato até 31/12/2026.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de R\$ 293.996,65 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 23/12/2025.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 036/2025 (Protocolo nº 18480/2025)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

CONTRATADA: VIAÇÃO SKS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

“DO PRAZO”: Prorrogado a vigência do Contrato até 31/12/2026.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de R\$ 105.976,80 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 23/12/2025.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2025 (Protocolo nº 18480/2025)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

CONTRATADA: AIRTON JOÃO DE ALMEIDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

“DO PRAZO”: Prorrogado a vigência do Contrato até 31/12/2026.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de R\$ 81.327,60 (oitenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 23/12/2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2026

CONTRATO Nº 13/2025 – Processo n.º 418/2025

CONTRATADA: UNIMED SUL PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.149.775/0001-40

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026

OBJETO: Correção de erro material no termo aditivo 04/2025. **Onde se lê** “Rua Doutor Virilio de Rezende, nº 810”, **leia-se:** “Rua Doutor Virgílio de Rezende, nº 810. Retificação do valor unitário contido na linha 02 (de “338,61” para “338,60”), do valor mensal total de “677,22” para “677,20” e do valor total global de “24.112,76” para “24.112,74”, da tabela relativa aos valores constantes do item 1.4 do referido termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026– CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE SECRETÁRIO DE ESCOLA NA SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura- Interina no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2025**, homologado por meio da Portaria nº 532/25, de 10/11/2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 1750 de 17/10/2025, **QUE AS CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE SECRETÁRIO DE ESCOLA OCORRERÁ NO DIA 19/01/2026-SEGUNDA – FEIRA**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo de Secretário de Escola, interessados em assumir Contrato Temporário e Emergencial, em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** para o Emprego de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696, de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de novembro de 2025. Deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

- **SECRETÁRIO DE ESCOLA: 19/01/2026: SEGUNDA-FEIRA - 10H00MIN.**

A relação de Unidades Escolares – Local de trabalho, disponíveis para a contratação de Secretário de Escola, serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em, no mínimo, 48h (quarenta e oito horas) antes das contratações.

O número total disponível para contratação é de 02(dois) secretários de Escola, portanto, os candidatos classificados presentes ficam cientes que a presente convocação não lhes garante o direito da vaga, mas a expectativa, caso não preenchidas todas as vagas disponíveis pelos candidatos classificados em ordem antecedente.

- O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA –SETOR RECURSOS HUMANOS: É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar;
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito-SP, 12 de janeiro de 2026.

Maria Magali Alencar Lopes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Interina



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
 Rua Vinte Quatro de Fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP
 Telefone: (15) 3542 2955 Whatsapp
 E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - EXERCÍCIO 2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 112/2025

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 215/2025- Processo nº 17521/2025

(Processo nº 17606/2025 entranhado).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA

OBJETO: Serviço proteção social especial de alta complexidade- Serviço de acolhimento institucional para Pessoas Idosas.

VALOR: R\$ 190.791,86 (cento e noventa mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO: A contar de 01/01/2026 à 31/12/2026.

ASSINATURA: 29/12/2025.

Aprenda técnicas de **DEPILAÇÃO**

29/01 a 13/02

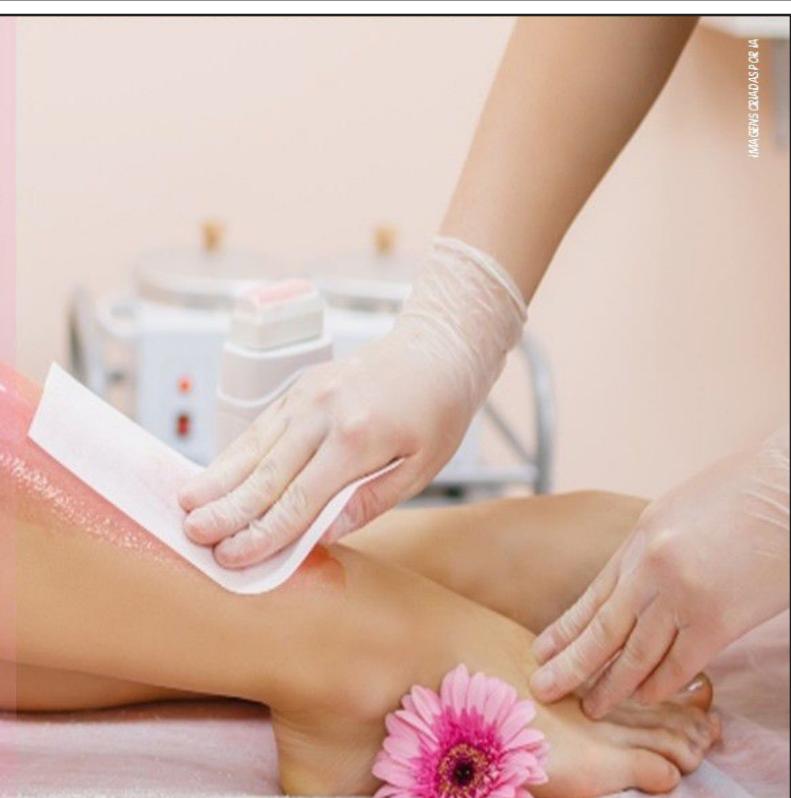
18h30

**CENTRO MAIS DE
CAPACITAÇÃO**

- *Avenida Massaichi Kakihara, 721,
Capão Bonito*

Vagas Limitadas! Gratuito!

Inscrições no **LINK ABAIXO**



IMAGENS CRADAS POR: A

**Entre em contato conosco para saber mais ou
se inscreva direto pelo link no texto abaixo:**

ER SUDOESTE PAULISTA
(15) 99103-1699





ALERTA AOS MEIs

Estão ocorrendo tentativas de golpe usando dados reais e o logo GOV.BR em cobranças por **WhatsApp ou e-mail.**

⚠️ Atenção:

- ✖️ O GOV.BR não faz contato nem cobranças por WhatsApp ou e-mail.
- ✖️ Boletos e encargos do MEI não são cobrados por esses meios.

Em caso de dúvida, **não pague.**
Procure a Casa do Empreendedor antes de qualquer pagamento.

FEIRÃO DE EMPREGO

4º EDIÇÃO



LOCAL
CENTRO DE CONVENÇÕES



QUINTA-FEIRA
15/01



HORÁRIO
Das 9h às 15h



LEVAR
DOCUMENTO COM FOTO, CURRÍCULO

VAGAS DISPONÍVEIS

CASTRO FLORESTAL:

10 VAGAS Servente de Reflorestamento

SILTEC:

15 VAGAS Servente de Reflorestamento

JFI:

20 VAGAS Servente Rural

05 VAGAS Tratorista

03 VAGAS Motorista

02 VAGAS Operador de Drone

THOMASETO:

10 VAGAS Servente Rural/Cultivo de Frutas

RESINEVES:

15 VAGAS Servente Rural

01 VAGA Tratorista



CASA do EMPREENDEDOR

UNIDADE DE CAPÃO BONITO





ATENÇÃO BAIRROS

Vila Aparecida
Jardim da Amizade
Jardim São Francisco

CASTRAÇÃO CÃES & GATOS

CASTRAÇÃO É UM ATO DE
Amor e Responsabilidade

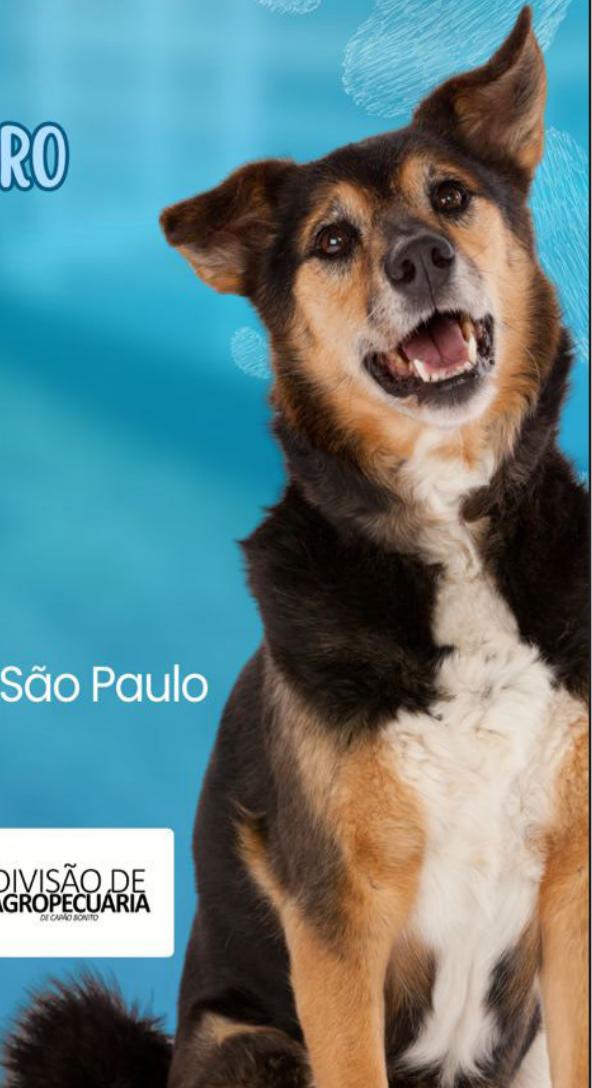
PERÍODO DE CADASTRO

De **07/01 à 29/01**

Das **8h às 11h**
Das **13h as 17h**

Av Brás Lucas Neto, 486
Vila Aparecida (**ARVA**)

Consultório Veterinário
“Dr^a. Cely Eiko Yao” - Vila São Paulo



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
OBRAS
DE CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
AGROPECUÁRIA
DE CAPÃO BONITO



RECADASTRAMENTO CENTRO DIA - SCFV QUERO VIDA

Período de Recastraamento

05 até 16 de Janeiro de 2026.



Documentos Necessários:

- RG e CPF;
- Cartão do SUS;
- Endereço;
- Telefone Atualizado;
- NIS Atualizado (nos últimos 6 meses).

No caso do CENTRO DIA:

Todos os documentos anteriores + Laudo Médico
(Com Grau de depêndencia I ou II segundo ANVISA)



Apenas usuários recadastrados farão parte
do grupo do Whastapp do "Quero Vida 2026"

As atividades retornarão dia 19/01/2026
para os usuários recadastrados.

